



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

P R O M U L G A D O

Sala das Sessões 13 / 08 / 25


Presidente

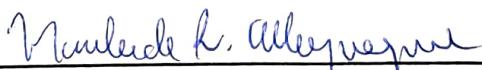
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO DE
TIMBAÚBA AO PADRE SÉRGIO DA
SILVA RAMOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA APROVOU, E A SENHORA PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de "Cidadão de Timbaúba" ao Padre SERGIO DA SILVA RAMOS, atual Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, pelos relevantes serviços prestados à comunidade religiosa e social do município de Timbaúba – PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data saí publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 13 de agosto de 2025.



MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE